



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00101

PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI Nº 2790, DE 25 DE MARÇO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de Largo".

Professor **JORD BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**MARGARIDA LAURIERI DE MO  
RAES**", o largo existente no entroncamento da Avenida Vereador Rogério Mariano com  
a Rua Othon Barcelos, neste Município, como justa homenagem póstuma do Poder Públi  
co a quem tanto contribuiu com a coletividade.


**Artigo 2º** --Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Cruzeiro, 25 de março de 1994.



**Prof. JORD BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,  
em 25 de março de 1994.



**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria